

ÚLTIMOS DIAS PARA QUITAR O IPTU COM 20% DE DESCONTO

Atenção, contribuintes! Está terminando o prazo para quitar o IPTU e o Foro com 20% de desconto. Quem desejar aproveitar este desconto deverá quitar o imposto até 31 de janeiro.

A **Prefeitura de Saquarema**, pelo segundo ano consecutivo, disponibilizou o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) 2020, Taxa de Foro e demais tributos municipais de forma on-line. As guias estão disponíveis no Portal de Atendimento ao Cidadão, que pode ser acessado por meio do site www.saquarema.rj.gov.br.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, o contribuinte precisa ficar atento às datas. A cota única do IPTU com desconto de 20% é válida até 31 de janeiro. Quem quitar os tributos em cota única no mês de fevereiro terá desconto de 10%. Os pagamentos efetuados a partir de março não terão descontos.

Para o pagamento da Taxa de Foro, a cota única com desconto de 20% é válida até 31 de janeiro. Quem quitar a Taxa em cota única no mês de fevereiro terá 10% de desconto. Após o prazo, o contribuinte perde o desconto.

Para 2020, a Prefeitura de Saquarema oferece a opção de parcelamento do IPTU em até 10 vezes, com o primeiro vencimento no dia 31 de janeiro. Já a Taxa de Foro poderá ser parcelada em até 4 vezes, com primeiro vencimento em 31 de janeiro.

Para informações ou dúvidas, a Prefeitura de Saquarema dispo

nibiliza um número de telefone para atendimento ao público: (22) 2651-2254.



 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

COTA ÚNICA DO IPTU E FORO

20% DE DESCONTO ATÉ 31/01	10% DE DESCONTO ATÉ 28/02
--	--

COTA ÚNICA DO IPTU E FORO SEM DESCONTO:
PAGAMENTO ATÉ 31/03

**ACESSE SEU CARNÊ DIGITAL
PELO PORTAL DA PREFEITURA:
www.saquarema.rj.gov.br**



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

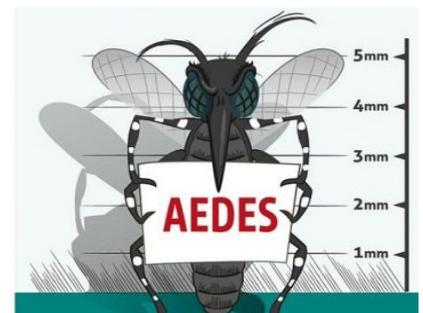
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	08
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	09
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	10

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.967 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece Cronograma Mensal de Desembolso do Governo Municipal, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no caput dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos listados no Orçamento Geral do Município para 2020, da Administração Direta e Indireta poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1880, de 16 de dezembro de 2019, na forma e nos montantes constantes dos Anexos 2, 3 e 4 deste Decreto. § 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas a:

- I – aos grupos de natureza de despesa:
 - a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;
 - b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e
 - c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – aos recursos de doações e de convênios; e

III – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município.

Art. 2º O empenho e pagamento de despesas à conta de fontes relacionadas nos Anexos 2, 3 e 4 deste Decreto somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas necessárias, no presente exercício.

Art. 3º Os empenhos a serem emitidos, independentemente do tipo de despesa a ser atendida, passarão, em virtude do artigo anterior, por prévia disponibilidade de créditos orçamentários (reserva de saldo de dotação) por parte da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento, no âmbito de sua competência, poderá promover remanejamentos de limites especificados nos Anexos 2, 3, 4 deste Decreto, desde que de forma a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro das fontes de recursos.

§ 1º Os citados remanejamentos não implicarão em aumento do valor dos limites fixados, salvo por força do Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal ou, pelos casos

previstos em Lei e nos casos previstos nos incisos III da Lei nº 1.880, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 5º As solicitações de abertura de créditos adicionais obedecerão ao previsto na Lei nº 1880, de 16 de dezembro de 2019 e deverão ser remetidas à Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente precedidos de exposição de motivos, para análise prévia até os dias 10 de cada mês.

Art. 6º Para adequar sua programação orçamentária e financeira aos limites definidos neste Decreto, os órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, deverão rever seu planejamento de modo a compatibilizar os gastos do exercício com o Limite Orçamentário disponível e com a Cota Financeira autorizada.

Art. 7º Os titulares dos órgãos e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento do disposto neste Decreto, bem como de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os montantes disponibilizados e com os cronogramas estabelecidos nos anexos deste Decreto.

Art. 9º A celebração de convênios em que incida contrapartida do Tesouro Municipal deverá ser submetida à Secretaria de Planejamento para manifestação quanto à existência da disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 10 A Secretaria de Planejamento, no âmbito de suas competências, adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 11 Os casos omissos ou não previstos neste Decreto serão tratados pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 12 Fazem parte do presente Decreto, os seguintes anexos:

- 1 - Previsão de Arrecadação Mensal;
- 2 - Cronograma Mensal de Desembolso.
- 3- Cronograma Mensal por Projeto.
- 4- Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Saquarema, 06 de janeiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

*ANEXO CONSTA NAS PÁGINAS 04, 05, 06 E 07



Teste do Pezinho

AGENDA DE VACINAÇÃO

••• HOSPITAL PEDIÁTRICO •••	••• CAMIS •••
Teste do Pezinho segunda e quinta das 8 às 11h	Febre Amarela quarta 9h às 11h
BCG terças 9h	Febre Amarela sexta 9h às 11h

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



IPTU FORO 2020

VOCÊ CONTRIBUI SONHOS VIRAM REALIDADE

NOVOS QUIOSQUES



ANEXO 1 Previsão de Arrecadação Mensal

Recurso	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL
RECURSOS PRÓPRIOS	671.400,86	793.473,74	463.876,96	463.876,96	463.876,96	463.876,96	463.876,96	463.876,96	463.876,96	463.876,96	463.876,96	463.876,96	6.103.644,16
IMP/TRANSF	7.280.797,85	7.280.797,85	3.871.535,37	3.871.535,37	3.871.535,37	3.871.535,37	3.871.535,37	3.871.535,37	3.871.535,37	3.871.535,37	3.871.535,37	2.600.284,95	52.005.698,94
Recursos do FEC	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	530.000,00
FECs (ALIENAÇÃO)	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
DOAÇÕES - FMI	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	7.860,21	94.322,48
Imp/Transf - Destinada à Educação	4.257.776,52	4.257.776,52	2.264.055,77	2.264.055,77	2.264.055,77	2.264.055,77	2.264.055,77	2.264.055,77	2.264.055,77	2.264.055,77	2.264.055,77	1.520.634,47	30.412.689,45
FUNDEB 60%	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	2.628.829,42	31.545.953,00
FUNDEB 40%	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	1.746.170,58	20.954.047,00
Salário Educação	909.000,00	833.250,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	583.275,00	7.575.000,00
PNAE	-	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	135.618,18	1.491.800,00
PNATE	-	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	16.527,27	181.800,00
FNDE - Outros	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	27.600,00
Royalties Vinculados à Educação	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	1.193.996,79	14.327.961,53
Rend. de Depósitos - FUNDEB	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	14.754,05	177.048,54
Imp/Transf - Destinada à Saúde	5.279.642,89	5.279.642,89	2.807.429,15	2.807.429,15	2.807.429,15	2.807.429,15	2.807.429,15	2.807.429,15	2.807.429,15	2.807.429,15	2.807.429,15	1.885.586,75	37.711.734,91
Repasse do Estado - SUS	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	4.111,60	49.339,16
Custeio SUS	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	1.468.757,58	17.625.091,00
Convênios - Saúde	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	68.363,36	820.360,33
Royalties Vinculados à Saúde	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	397.998,93	4.775.987,18
FNAS	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	18.770,20	225.242,34
FEAS	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	24.720,21	296.642,55
RPPS - Plano Previdenciário	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	1.013.398,16	13.174.176,10
RPPS - Plano Financeiro	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	804.645,74	1.609.291,49	10.460.394,68
Imp/Transf - Previdência	233.888,74	233.888,74	124.369,41	124.369,41	124.369,41	124.369,41	124.369,41	124.369,41	124.369,41	124.369,41	124.369,41	83.531,69	1.670.633,88
Convênios - União	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	555.345,39	6.664.144,70
Convênios - Estaduais	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	31.200,00
Royalties - Lei 9478/97	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	18.369.062,50	220.428.750,05
Royalties - Lei 7990/89	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	7.617.167,26	91.406.007,11
FEP	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	716.327,29	8.595.927,47
Royalties - Transf. Estadual	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	223.623,92	2.683.486,99
CIDE	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	18.684,68	224.216,12
COSIP	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	7.708.275,78
Recursos Vinculados ao Trânsito	57.857,10	47.008,90	43.392,83	23.705,34	23.705,34	23.705,34	23.705,34	23.705,34	23.705,34	23.705,34	23.705,34	23.705,34	361.606,89
CFEM	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	283,92	3.407,04

ANEXO 2 Cronograma Mensal de Desembolso

REFERÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	CUSTEIO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS
jan/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
fev/20	13.856.211,65	36.257,81	18.201.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
mar/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
abr/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
mai/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
jun/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
jul/20	13.856.211,65	36.257,81	19.748.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
ago/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
set/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
out/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
nov/20	13.856.211,65	36.257,81	17.350.061,49	14.830.071,80	446.464,07	
dez/20	27.712.423,29	36.257,81	17.350.061,49	14.832.071,80	446.464,07	15.258.176,10



ANEXO 3 Cronograma Mensal por Projeto

PROJETOS	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Ajuda financeira à Instituições Beneficentes	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00	27.175,00
Amortização do Déficit Atuarial Previdenciário	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00	151.200,00
Ampliação da frota de veículos e máquinas pesadas	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Ampliação da Patrulha Mecanizada	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67
Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36	43.363,36
Aparelhamento da Rede Básica de Saúde	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
Aparelhamento da Rede de Média e Alta Complexidade	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67
Aparelhamento de Unidades da Educação Infantil	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93	27.099,93
Aparelhamento de Unidades do Ensino Fundamental	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33	165.333,33
Apoio Administrativo a Gestão Tributária	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
Apoio Administrativo às Ações de Governo	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	3.723.459,94	5.766.887,46
Apoio Administrativo da Cultura	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
Apoio Administrativo da Educação	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	203.432,92	332.382,69
Apoio as Ações de Educação da Pré-Escola	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	265.575,09	469.698,25
Apoio as Ações de Educação de Creches	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	909.941,13	1.517.210,55
Apoio as Ações de Educação de Jovens e Adultos	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	61.105,67	84.714,13
Apoio às Ações de Ensino Fundamental	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	6.056.884,78	9.578.212,39
Apoio as Ações do Conselho Municipal de Educação	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26	2.543,26
Apoio das Ações da Educação Especial	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	384.072,72	707.312,10
Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67	20.291,67
Assistência ao Produtor Rural	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Atendimento às Demandas Judiciais	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67
Auxílios e Vantagens aos Servidores do Legislativo	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Bolsa Atleta	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33
Capacitação e Representação Oficial	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Carnaval Saquarema		851.000,00										
Cartão Cidadania	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Coleta de Resíduos Sólidos	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67	981.666,67
Concessão de benefícios eventuais	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Conscientização e Valorização da Mulher	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
Conservação de Parques, Praças e Jardins	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
Conservação de Vias Públicas	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92	458.401,92
Construção de Unidades Básicas de Saúde	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08	96.314,08
Construção de Unidades da Educação Infantil	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
Construção de Unidades de Média e Alta Complexidade	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
Construção de Unidades do Ensino Fundamental	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33	2.083.333,33
Construção de Unidades Habitacionais	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
Construção do Hospital Municipal de Bacaxá	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25	1.681.396,25
Construção, ampliação e recuperação de pontes e passarelas	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33
Encargos da Dívida - IBASS	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86	172.787,86
Encargos da Dívida - INSS	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51	222.348,51
Encargos da Dívida - PGFN	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50	87.585,50
Eventos Esportivos e de Lazer	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00
Eventos Turísticos e Culturais	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67
FOMENTO AO ESPORTE	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Gestão administrativa do SUAS	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	276.097,32	457.943,17
Gestão da Defesa Civil	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67
Gestão da Guarda Municipal	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33	18.533,33
Gestão da Média e Alta Complexidade	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	5.120.957,47	7.132.594,16
Gestão das Ações do RPPS	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	134.301,97	193.312,26



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PROJETOS	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Gestão de Benef. Prev. dos Inativos com Recurso do RPPS	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	844.338,05	1.688.676,10
Gestão de Benef. Prev. dos Inativos com Recurso do Tesouro	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	1.153.846,15	2.307.692,31
Gestão de Políticas Ambientais	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25	55.617,25
Gestão de Serviços e Unidades de Cultura	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33	11.358,33
Gestão do Transporte Universitário	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Hora da Cidadania	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Implantação de Infraestrutura de Cultura	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00
Implantação de Infraestrutura de Esporte e Lazer	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06	515.687,06
Implantação de Infraestrutura de Transporte	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Implantação de Infraestrutura Turística	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33	1.311.083,33
Implantação e Estruturação de Unidades de Conservação	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33	419.833,33
Integração das Ações de Segurança entre as Esferas de Governo	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Investimentos com obras e ampliações do Poder Legislativa	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33	36.333,33
Limpeza de Vias Urbanas	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Manutenção da Alimentação Escolar	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00	432.650,00
Manutenção da frota de Veículos de Apoio Administrativo	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33
Manutenção da Infraestrutura de Iluminação Pública	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
Manutenção da Tecnologia de Informação	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33	208.233,33
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86	142.347,86
Manutenção de veículos e máquinas pesadas	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67	350.416,67
Manutenção do abrigo Raio de sol	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33	27.973,33
Manutenção do Centro de Convivência	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67	4.811,67
Manutenção do Horto Municipal	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Manutenção do Lar dos Idosos	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17	20.794,17
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32	642.356,32
Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento.	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67	49.166,67
Manutenção dos Veículos da Atenção Básica	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
Manutenção dos Veículos da Média e Alta Complexidade	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
Manutenção e operacionalização da Praça do Bem Estar	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67	8.691,67
Manutenção e operacionalização do Conselho Tutelar	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83	7.405,83
Manutenção e Operacionalização do CRAS	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	110.855,37	192.754,91
Manutenção e Operacionalização do CREAS	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	25.298,55	46.357,94
Melhoria Habitacionais Domiciliares	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00
Obrigações do PASEP	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33	375.833,33
Operacionalização do Café da Manhã do Trabalhador	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33	40.983,33
Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	605.770,44	1.211.540,88
Promoção da Capacitação e Qualificação profissional	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00	177.570,00
Promoção da integração da comunidade com a Gestão Municipal	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
PROJETOS	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Promoção das Ações de Atenção Básica	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	2.208.819,02	3.972.388,03
Promoção de Ações da Saúde Bucal -SB	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	39.238,69	60.877,38
Promoção de Ações de Assistência Farmacêutica	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
Promoção de Ações de Controle dos DST-AIDS	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67
Promoção de Ações de Saúde da Família -SF	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
Promoção de Ações de Vigilância Epidemiológica	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	124.798,44	244.930,21
Promoção de Ações de Vigilância Sanitária	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33	8.383,33
Promoção de Ações do Centro Atenção Psicossocial - CAPS	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67	24.741,67
Promoção de Ações do Centro de Especialidades Odontológicas	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	64.888,15	129.776,31
Promoção de Ações do Conselho Municipal de Saúde	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33

Promoção de Ações do Fundo Municipal de Saúde	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83	366.557,83
Promoção de ações voltadas ao Surf							2.398.000,00					
Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	66.551,15	133.102,31
Publicidade e Divulgação Institucional de Utilidade Pública	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00
Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33	312.833,33
Reintegração da Família e Fortalecimento de Vínculos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Reserva de Contingência												2.600.000,00
Reserva Previdenciária												12.660.176,10
Revisão, Elaboração e Atualização de Planos Municipais	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
Sentenças Judiciais e Precatórios	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	256.058,37	264.139,50
Transporte de Alunos.	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67	263.205,67
Urbanização e Pavimentação de Vias	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74	6.203.532,74

ANEXO 4 Cronograma Mensal por Órgão

ORGÃO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Câmara Municipal de Saquarema	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84	904.890,84
Controladoria Geral do Município	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Inst. Benef. Assist. Serv. Munic. Saquarema	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06	3.358.767,06
Procuradoria Geral do Município	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80	257.231,80
Secretaria da Mulher	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
Secretaria de Adm., Receita e Tributação	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88	2.631.465,88
Secretaria de Agricultura, Abast. Pesca	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67
Secretaria de Desenvolvimento Social	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73	1.122.213,73
Secretaria de Educação e Cultura	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33	11.724.579,33
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00	447.375,00
Secretaria de Finanças	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81	1.569.527,81
Secretaria de Gestão	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33	583.433,33
Secretaria de Governo	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00	273.225,00
Secretaria de Meio Ambiente	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25	89.617,25
Secretaria de Obras e Urbanismo	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80	9.570.519,80
Secretaria de Planejamento	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33	61.333,33
Secretaria de Saúde	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41	11.856.877,41
Secretaria de Segurança e Ordem Pública	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33	225.783,33
Secretaria de Transp e Serviços Públicos	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23	4.458.758,23
Secretaria Municipal de Comunicação	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33

Saquarema, 06 de janeiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



SAQUAREMA TEM COMPROMISSO COM OS DIREITOS DAS MULHERES.

IGUALDADE DE GÊNERO, RESPEITO E COOPERAÇÃO.

Promoção e manutenção de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar da mulher.

Promoção da igualdade e combater todas as formas de violência, preconceito e discriminação de gênero.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA-PI
CRAM
PREFEITURA SAQUAREMA



Reciba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA-PI
DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 138 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Carla Cristina Cabral, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Gabinete, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 139 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Carla Cristina Cabral, para exercer o cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 140 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Suprimir da servidora Municipal Nathália Israel de Mattos, Assistente Administrativo, matrícula: 8072-1, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 3 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-7, para exercer atividades de organização e controle de processos administrativos e contratos, além de assessorar o Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 141 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Iara Teles Rocha, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 142 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Allan Rodrigues de Oliveira, do cargo comissionado de Assistente de Rede Simples, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 143 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Motorista I – Veículos Leves, pela exoneração a pedido, em 15 de janeiro de 2020, do Servidor Bruno Cesar Silva Marques, matrícula nº

7234-1, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Processo nº 1006/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 144 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Iara Teles Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle Externo, Símbolo CCE-8, vinculada à Controladoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 145 DE 17 DE
JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Allan Rodrigues de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Analista de Processos, Símbolo CCE-6, vinculada à Controladoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS, ATAS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO****AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao Edital Tomada de Preço Nº 001/2020, referente a contratação de empresa de

serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de recuperação estrutural do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, no bairro centro, no Município de Saquarema/RJ.

A ERRATA, encontra-se, em sua íntegra, no site oficial da Prefeitura: www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br
Saquarema 17/01/2020
Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 015 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jose Carlos Peres da Silva, matrícula nº 45667-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 14/03/2020 a 11/06/2020, conforme o Processo nº 412/2020.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) Servidor(a) Municipal Leonardo Nunes Lopes, matrícula nº 55425, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 02/01/2020 a 31/12/2021, conforme o Processo nº 20781/2019.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aline Muller, matrícula nº 7701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 06/01/2020, que se estenderá até 03/07/2020, conforme o Processo nº 472/2020.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marleide Cosme Pereira, matrícula nº 44482-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/02/2020 a 02/05/2020, conforme o Processo nº 437/2020.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ligia Maria Cesar Martins, matrícula nº 929042, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/12/2019, que se estenderá até 19/06/2020, confor-

me o Processo nº 342/2020.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Rebeca Cristina Martins Bello, matrícula nº 69566, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/02/2020 a 31/01/2022, conforme o Processo nº 20778/2019.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Priscilla Macedo Lopes do Espírito Santo, matrícula nº 69124, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/02/2020 a 31/01/2022, conforme o Processo nº 20780/2019.

Saquarema, 17 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



Novos convênios mais benéficos para servidores e dependentes. Aproveite!

VALIDORIZANDO O SERVIDOR

- Convênios em serviços de saúde.
- Descontos em cursos e escolas.
- Senções e descontos em diversos serviços.

Para mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 20498/19 a DILAM – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMMA Nº 002-20498/19, para a atividade: CNAE 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", prevista para, RUA MIGUEL ARCANJO SERAFIM S/N, BASILÉA, 3º DISTRITO, SAQUAREMA

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 00377/20 a DILAM – DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMMA Nº 001-00377/20, para a atividade: "CNAE 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS PRAÇAS E CALÇADAS", prevista para, RUA ESTUDANTE ELCIRA OLIVEIRA COUTINHO S/N, BARREIRA - SAQUAREMA/RJ.

**NOVO TELEFONE
SECRETARIA DA MULHER**

Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

- + Assistência
- + Acessibilidade

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

LIGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SAQUAREMA
PREFEITURA SAQUAREMA

Anote o NÚMERO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL



Horário de atendimento **Seg a Sex:**
7h30 às 12h
por telefone **13h às 16h**
O número não usa whatsapp.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO